



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

**COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO
DO SOLO, POLÍTICA URBANÍSTICA E HABITAÇÃO**

PARECER FAVORÁVEL Nº 3258/2023

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO - PROCESSO N. 4759/2022

RELATOR: MARCELO LESSA

**Ementa: SUBSTITUTIVO TOTAL AO
PROJETO DE LEI n.º 4222/2022**

I - RELATÓRIO:

Trata-se de um Projeto de Lei Substitutivo do Exmo. Vereador Eduardo do Blog que Altera a Denominação da “Rua I” para “Rua Bosque das Flores” o Logradouro público localizado no bairro dos esquilos, Petrópolis/Rj.

Inicialmente, cumpre ressaltar as competências da Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Política Urbanística e Habitação, conforme disposto pelo Art. 35, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis:

Art. 35. Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:

XIV - Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Política Urbanística e Habitação :

a. exame e emissão de parecer sobre todas as proposições e matérias relativas à:

1 - cadastro territorial do Município, planos gerais e parciais de urbanização ou reurbanização, zoneamento, uso e ocupação do solo;

II - VOTO:

O Presente Projeto de Lei tem como objetivo alterar a Denominação da “Rua I” para “Rua Bosque das Flores” o Logradouro público localizado no bairro dos esquilos, Petrópolis/Rj.

A falta de nome oficial pode criar dificuldades para os Moradores especialmente para o recebimento de correspondências e encomendas.

A inexistência de endereços com CEP ainda deixa os moradores sem possibilidade de comprovar residência ou pedir socorro para uma pessoa que esteja necessitando atendimento de urgência.

Justifica o autor:

“O logradouro Público até então denominado “Rua I” possui nomenclatura que gera confusão e, por conseguinte, divergências sobre a sua localização, uma vez que o símbolo alfabético “I” (maiúsculo) pode ser confundido com o símbolo numérico “1” em algarismos romanos. A fim de evitar este tipo de desordem, é medida que se impõe a alteração sobre a nomenclatura da Rua.”

O nome “Rua Bosque das Flores” é indicado tendo em vista o requerimento dos próprios moradores locais que, salientam que na localidade existem outras Ruas com nomes de plantas, mantendo o padrão local. No mesmo sentido, é importante justificar que o nome “Rua das Flores”, apontado pelos municípios, já está sendo utilizado para nomeação de outro endereço, necessário a adequação para “Rua Bosque das Flores”. Dada a exposição de justificativas que embasam o presente Projeto de Lei, o Vereador que o propõe coloca sua aprovação sob análise dos nobres Pares, requerendo, desde já, o apoio desta Casa a fim de ver este Projeto aprovado e vigente.”

Conforme Lei Nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, no Capítulo I, Disposições Preliminares, o Artigo 2º :

Art. 2º. O parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento, observadas as disposições desta Lei e as das legislações estaduais e municipais pertinentes.

§ 5º A infra-estrutura básica dos parcelamentos é constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação.

§ 6º A infra-estrutura básica dos parcelamentos situados nas zonas habitacionais declaradas por lei como de interesse social (ZHIS) consistirá, no mínimo, de:

I - vias de circulação;

II - escoamento das águas pluviais;

III - rede para o abastecimento de água potável;

IV - soluções para o esgotamento sanitário e para a energia elétrica domiciliar.

Segue em anexo no processo físico fotos da localidade.

Ante o exposto, manifestamos Favoravelmente a tramitação desta proposição, pois possui devido a necessidade e melhoria da qualidade para os moradores a solicitação da mudança de nome é válida para o referido Logradouro.

III - PARECER DAS COMISSÕES:

A Comissão Permanente de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Política Urbanística e Habitação (Presidente) manifesta-se Favoravelmente à tramitação desta proposição.

Sala das Comissões em 25 de Janeiro de 2023



MARCELO LESSA
Presidente



FRED PROCÓPIO
Vice - Presidente



JÚNIOR PAIXÃO
Vogal